



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 082/16

JULIO CESAR PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Gustavo José Chaluppe, matrícula 726, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/14 a 02/06/15, a partir desta data, sendo convertidos 10 (dez) dias em pecúnia, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos vereadores do Município de Itapevi, 25 de abril de 2016.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

RICARDO MENDIZABAL
Superintendente das Coordenadorias